LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Ingrid Freitas Giovannetti

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Resumo

Introdução :
A Lei Nº 13.709, De 14 De Agosto De 2018, trata sobre a proteção de dados pessoais. Antes da alteração da Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 para a atual (nº 13.853), onde foi incluso a proteção de dados de pessoais (Lei LGPD).

Objetivo :
Identificar situações do qual está associada com a lei LGPD, e obter conhecimento sobre a mesma.

Material e Métodos :
Os objetivos foram concluídos atravez de pesquisas bibliográficas e documental através de procuras em doutrinas jurídicas, artigos científicos publicados e legislação.

Resultados e Discussão :
Criada em 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tem como objetivo proteger dados e informações pessoais de usuários, permitindo assim que as pessoas tenham mais controle com sua privacidade.
A primeira lei criada referente aos dados, foi em 1970, na Alemanha. Logo em seguida, em 2012 surgiu na Europa conhecida como GDPR (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), entrando em vigor em 2018 influenciando outros países, como o Brasil em sua Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
Em 2010, foi quando a proteção de dados pessoais passaram a ter grande importância, pois foi quando teve a primeira consulta pública sobre o tema. E neste período tinha também outras leis sobre o assunto, como : Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737/2012), também relacionadas a dados pessoais.
A LGPD teve um processo muito longo de discussões, sendo publicada em 14 de agosto de 2018 e começando a valer 18 meses após a data de publicação.
Apenas 16% das empresas aderiram a lei.

Conclusão :
Ao final deste trabalho, concluimos que a LGPD tem uma importância muito grande, pois trata-se da segurança dos usuários em relação a seus dados. Temos como exemplo: serviços autorizados de assistência técnica, ao

deixar seu produto em uma assistência, é recomendado ter feito um backup, pois os dados são apagados, devido a Lei Geral de Proteção de Dados, o que para algumas pessoas tem um ponto positivo e para outras negativo.

Referências :

https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.853-de-8-de-julho-de-2019-234651377 https://advocatta.org/historico-da-lei-geral-de-protecao-de-dados-lgpd/ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm https://bentomuniz.com.br/somente-16-das-empresas-aderiram-a-lgpd-revela-pesquisa/